

Caso de polícia

(7) Semente de ferro

O ministro da Previdência, Amir Lando, foi singelo no raciocínio: "A gente não escolhe aliado, adversário nem suplente", disse, a título de eximir-se da responsabilidade pelo suplente, Mário Calixto Filho, um companheiro de partido, PMDB, e Estado, Rondônia, assaz embaraçoso.

Calixto, como estamos todos acompanhando, teve os direitos políticos suspensos pela Justiça, é alvo de mais de uma centena de processos e agora corre o risco de ter o mandato cassado pelo Senado.

Em se tratando de folha corrida parlamentar, notadamente no que tange a suplentes, não chega a surpreender que o substituto do ministro tenha não só conseguido o registro da candidatura como ainda pertença aos quadros da Casa revisora da República.

O inusitado fica por conta do poder de síntese de Lando para traduzir uma das mais eloquentes barbaridades do sistema político-eleitoral-partidário em vigor.

De fato, aliados, adversários e suplentes, conforme descritos na filosofia exposta, são igualmente frutos de uma combinação de contingências com circunstâncias.

Da mesma forma que o político não sabe quem será o amigo ou inimigo de amanhã, o candidato a senador também não faz a mais pálida idéia de quem será seu possível substituto num mandato de oito anos.

Em matéria de indiferença ao eleitorado, trata-se de mais uma obra-prima, tão perfeita quanto a própria existência do suplente, tal como é hoje concebida.

O parceiro de chapa não é escolhido por identidade ou capacidade. Raríssimos são os casos de escolha de suplentes por consequência política. O mais notório é o de Fernando Henrique Cardoso, suplente de Franco Montoro na eleição de 1978 e titular do posto a partir de 1982, quando Montoro foi eleito governador de São Paulo.

O caso pertence ao terreno das exceções, é possível afirmar sem medo de incorrer em generalização leviana. Os motivos pelos quais alguém vira candidato a suplente são os mais variados. Há razões de parentesco, muito utilizadas por oligarcas do atraso, precavidos quanto à sua permanência no posto, mesmo na eventualidade da ausência física.

Há razões de carência de quadros, e assim foi que o mestre-de-obras da casa de um senador ganhou mandato eletivo. Há razões de acochambo, quando se fazem acordos para dividir o mandato em dois de quatro anos, sob o compromisso do titular de se licenciar após a primeira metade.

E há as razões que poderíamos chamar de pecuniárias, quando a suplência é dada ao mais ativo participante financeiro da campanha do titular. Grandes nulidades já foram alcançadas à condição de excelências por pertencerem a essa categoria. Algumas ainda pontificam por aí.

Os critérios de escolha de suplentes são conhecidos, aceitos e considerados perfeitamente normais, não obstante o fato de serem – como a reforma política – alvo constante de discursos de protestos por mudanças.

Dada a dificuldade de extinguir os suplentes, o Senado poderia dar-se a algum constrangimento diante da repetição de escândalos, e propor ao menos que partidos levassem a sério a exigência de atestado de bons antecedentes para seus candidatos.

FIM DAS
VAGAS DE
SUPLENTE
PRESTARIA
UM BOM
SERVIÇO
AO SENADO